

# **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Exercício findo  
em 31 de dezembro de  
2024 e 2023

## NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI/MT, é uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador, sendo seus principais objetivos:

- Prover soluções para a indústria;
- Promover a qualidade de vida do trabalhador;
- Oferecer Educação Básica de qualidade para o trabalhador e seus dependentes com foco no domínio de competências para a inserção produtiva e o exercício da cidadania;
- Concentrar os esforços relacionados à Cultura, ao Esporte e ao Lazer em atividades que promovam o bem-estar, a convivência social e qualidade de vida;
- Estimular o desenvolvimento de uma indústria saudável e competitiva.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária pagas à Receita Federal.

## NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG), em consonância as normas contidas na Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Decreto Lei nº 6.976/09, Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP) emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e conforme as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

As demonstrações Contábeis compreendem os seguintes demonstrativos:

- **Balanco Patrimonial** - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2024, comparado com o exercício anterior.
- **Balanco Orçamentário** - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2024.

- **Balanço Financeiro** - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício de 2024 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** - demonstra a apuração do superávit do exercício, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração do Fluxo de Caixa** - demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício, comparado com o exercício anterior
- **Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido** - demonstra a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social.
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – Demonstra a composição do resultado, receitas menos despesas orçamentarias e extra orçamentarias no exercício.
- **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** - contém informações complementares ou suplementares aquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes.

## 2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

## 2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

## 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para evidenciar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

## NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

### 3.1 Ativo Circulante e Não Circulante

Quando aplicável, é reduzido mediante reconhecimento de perdas por desvalorização (valor recuperável).

### 3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem o numerário em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização. A conta de aplicações financeiras de liquidação imediata encontra-se com o saldo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 3.3 Contas a Receber

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratados. A provisão para perdas nos recebimentos dos créditos está constituída com base na análise de risco dos créditos.

### 3.4 Imobilizado

O imobilizado é composto por bens tangíveis de longa duração utilizados nas atividades operacionais da entidade. Esses bens são registrados pelo custo de aquisição e depreciados conforme sua vida útil estimada.

A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxa anuais que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Na determinação do valor depreciável, para os bens adquiridos ou construídos a partir de 2024 a Entidade passou a adotar, quando aplicável, valor residual de 10% do custo de aquisição ou construção. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado de forma prospectiva.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para o grupo de bens, são as seguintes:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	Até 10%
Veículos	96 meses a 120 meses	12% a 20%	Até 10%
Mobiliário em Geral	36 meses a 120 meses	10% a 33% a.a.	Até 10%
Instrumentos Musicais	240 meses	10% a.a.	Até 10%
Máquinas e Equipamentos em Geral	36 meses a 120 meses	4% a 50%	Até 10%
Equipamentos Médicos Cirurg. Odontol. Lab.	120 meses	10% a.a.	Até 10%
Equipamentos de Informática	24 meses a 96 meses	12% a 33% a.a.	Até 10%
Equipamento Esportivo e Artísticos	120 meses	10% a.a.	Até 10%
Equipamento de Comunicação	120 meses	10% a.a.	Até 10%
Outros Bens Moveis	120 meses	10% a.a.	Até 10%

### 3.5 Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

#### Provisões:

**Férias e encargos sobre férias** - Refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos empregados, sobre as férias vencidas e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço, respeitando o regime de competência. Esses valores foram calculados sobre tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.

**Contingências:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. É contabilizado como despesa, as contingências passivas da entidade em que a probabilidade de perda é considerada como provável, conforme nota **4.2.2.1**.

### 3.6 Apuração do Resultado do Exercício.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência, conforme estabelecido pelos pressupostos contábeis. Apresentam-se de acordo com o disposto na lei nº 4.320/64, classificadas em receitas e despesas correntes, e receita e despesa de capital, bem como apresentam as orientações disposta pela (ITG 2002 R - 1).

### 3.7 Imunidade Tributária

O Sesi nos termos dos artigos 11,12,13 da Lei nº 2.613, de 23/09/55 e Artigo 150, inciso III, ALINEA "C" da CF/88, na condição de prestadora de serviço social autônomos, goza da imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

Além da imunidade tributária, o Sesi opera com os serviços de alimentação, enquadrados no regime de apuração normal do ICMS, conforme dispõe o artigo 131 do RICMS, portanto, as vendas de produtos alimentícios efetivados pelo estabelecimento para os alunos, através das cantinas, não gozam do benefício da isenção em tela, uma vez que não foi editado ato fixando o montante das vendas internas de que trata o transcrito no artigo 33, do Anexo IV do RICMS. Dessa forma, as vendas ficam sujeitas ao recolhimento do ICMS.

## NOTA 4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço patrimonial é o demonstrativo contábil destinado a evidenciar qualitativamente e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeiro da entidade, sendo constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimonio Social Líquido.

### 4.1 Ativo

O Ativo compreende o Caixa e equivalentes de caixa, os direitos e os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos, produzidos, recebidos, mantidos e utilizados pela entidade, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes a prestação de serviços.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Ativo Circulante	119.727.786,86	117.553.836,01
Ativo Não Circulante	204.842.312,57	156.645.540,43
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>324.570.099,43</b>	<b>274.199.376,44</b>

#### 4.1.1 Ativo Circulante

Neste grupo classificam-se os ativos realizáveis até o término do exercício social seguinte, sendo composto pelos subgrupos:

ATIVO CIRCULANTE	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.901.718,46	86.658.964,77
Créditos a Receber	48.824.556,39	30.801.070,36
Estoques	191.118,98	0,00
Despesas Antecipadas	810.393,03	93.800,88
<b>TOTAL</b>	<b>119.727.786,86</b>	<b>117.553.836,01</b>

##### 4.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem o numerário em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização. A conta de aplicações financeiras de liquidação imediata encontra-se com o saldo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

O ano de 2024 foi marcado por um cenário econômico desafiador, influenciado por uma política monetária restritiva adotada pelo Banco Central. A taxa Selic, que iniciou o ano em 11,75% ao ano, passou por oscilações ao longo dos trimestres e encerrou o período em 12,25% ao ano. Apesar desse ambiente de juros elevados, a inflação fechou o ano em 4,83%, dentro das expectativas.

Os fundos CAIXA CNI FIF RF LP - RL e BB Atenas 10 FI RF LP, que no fechamento de 2023 apresentaram rentabilidades de 13,05% e 13,17%, respectivamente, tiveram em 2024 um desempenho de 10,65% e 9,85%. Esse desempenho refletiu não apenas o impacto do cenário econômico, mas também a influência da redução no montante aplicado. Essa redução no montante disponível para investimento foi consequência do aumento significativo dos investimentos realizados nos últimos anos com recursos próprios, o que resultou em uma menor base de capital aplicado e, concomitantemente, na diminuição dos rendimentos obtidos, aliado a redução da taxa Selic.

Tipo de aplicações	2023		2024	
	Rentab. %	% do CDI	Rentab. %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	13,17	109,29	9,85	90,61
CDB Pós CDI	12,47	95,55	5,52	50,78
Fundo Exclusivo CAIXA CNI FIF RF LP - RL	13,05	100,00	10,65	97,97
<b>CDI</b>	<b>13,05</b>	<b>100,00</b>	<b>10,87</b>	<b>100,00</b>

#### 4.1.1.2 Créditos a Receber

São créditos diretamente relacionados com as receitas oriundas das atividades desenvolvidas e que fazem parte das fontes de recursos para consecução do objeto social da entidade. Foram contabilizados de acordo com o princípio da competência e estão registrados pelo valor líquido de realização. O saldo desta conta em 31.12.2024, está assim constituído:

- a) “**Cientes**” compreende os valores a receber de prestação de serviços à indústria, pessoa física e jurídica, composto pelas contas analíticas de clientes.
- b) **Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa:** As perdas estimadas foram apuradas com base no que dispõe a norma do Sesi nacional denominada de Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, seguindo o critério para apuração descrito abaixo:
  - Baixar definitivamente das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança;
  - Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 181 dias;

O resumo da movimentação desta conta no exercício de 2024 é o que consta no quadro abaixo:

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>577.212,76</b>
Baixa contas a receber (títulos vencidos acima de 540 dias)	(377.291,35)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vencimento)	651.112,14
Reversão Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(157.078,72)
<b>SALDO FINAL</b>	<b>693.954,83</b>

- c) **Adiantamentos a Empregados:** São antecipações de valores aos empregados da entidade, sendo estes: salário R\$ 43.325,10, Férias R\$ 1.266.320,86 e adiantamento a empregados afastados R\$ 97.233,11.
- d) **Adiantamentos concedidos:** são antecipações de valores referentes a adiantamento de viagens e a fornecedores no valor total de R\$ 7.454.723,09. Referente a antecipações a fornecedores o adiantamento mais significativo foi feito ao fornecedor YOUNGWOOL INDUSTRIES LTD, que corresponde a 75,72% do valor total, ou seja, R\$ 5.644.742,42. Esse pagamento antecipado destina-se à aquisição de equipamentos de ensino prático, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho, além da compra dos equipamentos, o valor antecipado abrange os serviços de instalação, treinamentos para operacionalização e manutenção preventiva e corretiva. O objetivo é garantir a conformidade com as exigências regulamentares e assegurar ambientes de trabalho mais seguros, com capacitação adequada para o uso e manutenção dos equipamentos adquiridos.
- e) **Departamento conta movimento:** Registra as operações de conta corrente entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma Entidade sendo esse o valor R\$ 48.696,77.
- f) **Receitas a receber:** Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Indireta no valor de R\$ 12.110.802,02 a ser transferida pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte.

### Contribuição Compulsória

Considerando a arrecadação do SESI-MT, foi observado uma realização de 14,07% a maior em 2024 em relação à 2023.

COMPARATIVOS	SESI
2020	R\$ 34.221.647,69
2021	R\$ 43.337.530,58
2022	R\$ 48.357.564,11
2023	R\$ 61.207.940,48
2024	R\$ 69.821.031,52

Em termos de arrecadação, o SESI-MT observou um aumento de 19,62% na arrecadação indireta, superando a inflação do ano anterior, impulsionada pela agroindústria do estado de Mato Grosso, que registrou um crescimento de 4,2% em outubro de 2024 em comparação ao mesmo mês de 2023, e na arrecadação direta obteve uma redução de 1,24%, resultado de uma mudança de estratégia de contribuição de uma grande empresa do ramo alimentício, que ocorreu no final do ano de 2023, que optou por alterar sua contribuição para o modelo indireto, buscando benefícios adicionais.

Entidade	Direta			Indireta		
	2023	2024	Var (%)	2023	2024	Var (%)
SESI	R\$ 16.288.571,38	R\$ 16.086.921,10	-1,24	R\$ 44.919.369,10	R\$ 53.734.110,42	19,62



- g) **Sistema Indústria Conta Movimento:** Registra valores de operações em comum realizadas entre o SESI e as demais entidades do sistema FIEMT.
- h) **Contas Correntes Ativas:** Apresenta saldo na conta de Devedores Diversos, sobre direitos e restituições de operações realizadas com colaboradores da entidade, contabilizado na rubrica.
- i) **Impostos a Recuperar:** Refere-se a contribuições retidos de serviços prestados a terceiros, com pedido de compensação aos órgãos competente.

#### 4.1.1.3 Estoques

Os estoques são compostos por materiais adquiridos ou produzidos para a preparação e comercialização de lanches e bebidas nas cantinas da entidade. A gestão dos estoques é realizada com base no custo médio de aquisição. Semestralmente ou sempre que necessário, é realizado inventário com contagem física dos itens mantidos em estoque. Itens que apresentem condições inadequadas para venda, como produtos vencidos, danificados ou estragados, são baixados mediante autorização do superior imediato.

- a) **Estoque para produção:** conjunto de materiais e ingredientes básicos necessários para a produção de alimentos na cantina o estoque de matéria-prima é mantido de forma a atender à demanda de produção.
- b) **Estoque de produtos Acabados:** Refere-se aos alimentos ou refeições prontas para consumo que foram produzidos na cantina e aguardam distribuição ou venda. Este estoque é composto por itens que já passaram pelo processo de fabricação e estão prontos para serem consumidos.
- c) **Estoque para revenda:** Refere-se aos produtos adquiridos para revenda, ou seja, itens que não são fabricados diretamente pela cantina, mas sim comprados de fornecedores para serem vendidos aos clientes.

Estoques	2023	2024
Estoque de Material para produção	-	16.766,43
Estoque de produtos acabados	-	70,98
Estoque para revenda	-	174.281,57
TOTAL	-	191.118,98

**4.1.1.4 Despesas Antecipadas:** Referem-se a valores pagos pela contratação de seguros, vale refeições e transportes que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, em observância ao período de vigência do contrato e ao regime de competência. Estes valores estão registrados pelo seu valor histórico e são assim compostos:

DESPESA	2024	2023
Vale Transporte	7.880,40	5.058,90
Vale Refeição	576.978,00	0,00
Seguros Imóveis	14.880,74	329,96
Seguros Móveis	169.861,89	87.699,16
Desp. Antecipadas cartão Alelo	792,02	712,86
Seguros Responsabilidade Civil	39.999,98	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>810.393,03</b>	<b>93.800,88</b>

#### 4.1.2 Ativo não Circulante

No Ativo Não Circulante são classificados os ativos “Realizáveis a Longo Prazo” (vincendos após o fim do exercício social seguinte) e o Imobilizado, conforme demonstrado abaixo:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2024	2023
Realizável a Longo Prazo	2.044.865,03	2.033.003,34
Imobilizado	202.797.447,54	154.612.537,09
<b>TOTAL</b>	<b>204.842.312,57</b>	<b>156.645.540,43</b>

##### 4.1.2.1 Realizável a Longo Prazo

O subgrupo “Realizável a Longo Prazo” está composto pelas seguintes contas:

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2024	2023
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	57.314,44	46.971,22
Depósitos p/ Recursos Judiciais	1.978.855,38	1.977.336,91
Outros Créditos e Valores	8.695,21	8.695,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.044.865,03</b>	<b>2.033.003,34</b>

- a) **Depósitos e empréstimos compulsórios:** Refere-se ao fundo de reserva financeira do SESI junto ao SESI Departamento Nacional.
- b) **Depósitos Judiciais:** Referem-se aos processos judiciais em trâmite na Justiça Federal e Trabalhista. O depósito com maior relevância é o da Agência Nacional de Saúde que tem como objetivo garantir obtenção de liminar positiva/suspensiva no sentido de não acarretar prejuízo em desfavor do SESI quanto a algum tipo de restrição na emissão de sua Certidão, inclusive no tocante a inscrição do CADIN, com isto, viabilizar a discussão sobre a legalidade da cobrança das taxas feitas pela ANS. Os demais valores são relacionados a depósitos recursais em processos trabalhistas, que devido aos aspectos processuais, todo ou parte destes valores,

poderá ser restituído ao SESI ou utilizados para pagamento dos débitos dos respectivos processos.

DESCRIÇÃO DA CONTA	2024	2023
Ações cíveis e tributárias	1.962.402,21	1.931.123,94
Ações trabalhistas	16.453,17	46.212,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.978.855,38</b>	<b>1.977.336,91</b>

#### 4.1.2.2 Imobilizado:

- **Bens Imóveis:** Terrenos, prédios, construções em andamento, são considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- **Bens Móveis:** Mobiliário em geral, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos de informática, entre outros bens móveis. Para incorporação considera-se prazo de vida útil superior a dois anos, ATO do CSC - Comitê de Serviços Compartilhados de Nº 02/2010 e quando da necessidade de alienação e o gravame de bens móveis e imóveis, observa-se o previsto na Resolução CN-SESI Nº 0132/2022.
- **Imobilizado em andamento:** Consolida todos os gastos incorridos relativos à aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e outros bens até a sua chegada, desembaraço e recebimento pela Entidade. Nesse grupo estão registrados os valores referentes ao investimento do projeto de construção de “Usina Solar Fotovoltaica “. Esse empreendimento irá gerar diversas vantagens, tais como: possuir como fonte a luz solar: uma forma limpa, renovável e gratuita, além de apresentarem vida útil longa (mais de 30 anos) e proporcionar retorno garantido do recurso aplicado.

Conforme a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (Impairment), foram realizadas análises sobre a recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, de forma a assegurar que estes ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado, sendo concluído que em 31 de dezembro de 2024 não há indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos.

O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2024:

DESCRIÇÃO	BENS IMÓVEIS	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	BENS MÓVEIS	VEICULOS	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	TOTAL
<b>Saldo Inicial</b>	<b>121.184.722,89</b>	<b>5.694.509,70</b>	<b>6.767.727,71</b>	<b>3.717.263,06</b>	<b>8.471.418,91</b>	<b>8.776.894,82</b>	<b>154.612.537,09</b>
Aquisições	43.895.410,44	3.545.565,63	2.407.851,81	3.033.991,88	2.434.712,23	637.406,31	55.954.938,30
Baixas Imobilizado	(20.360,84)	-	(298.060,52)	(779.463,00)	(706.119,52)	(275.509,69)	(2.079.513,57)
Depreciação	(959.796,74)	-	(898.711,10)	(1.229.305,40)	(1.405.836,83)	(2.761.283,60)	(7.254.933,67)
Baixas Depreciação	19.636,22	-	338.875,92	779.463,00	84.835,19	341.609,06	1.564.419,39
<b>SALDO FINAL</b>	<b>164.119.611,97</b>	<b>9.240.075,33</b>	<b>8.317.683,82</b>	<b>5.521.949,54</b>	<b>8.879.009,98</b>	<b>6.719.116,90</b>	<b>202.797.447,54</b>

Consta junto a conta de Bens imóveis um imóvel no município de Barra do Garças que está vinculado como garantia em dois processos em que a entidade figura como ré, conforme informado junto a nota explicativa **NE 6.5**.

## 4.2 Passivo

O “**Passivo**” Compreende as obrigações da entidade com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para sua liquidação, O passivo é constituído pelo “**Passivo Circulante**”, “**Passivo Não Circulante**” e **Patrimônio Social**”.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Passivo Circulante	41.688.374,43	31.541.149,40
Passivo Não Circulante	872.390,11	3.111.002,53
Patrimônio Social	282.009.334,89	239.547.224,51
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>324.570.099,43</b>	<b>274.199.376,44</b>

### 4.2.1. Passivo Circulante

Classificam-se nesse grupo os “Passivos Exigíveis” até o término do exercício social seguinte, sendo constituído pelo subgrupo “Obrigações a pagar”:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Fornecedores	591.084,84	2.665.573,70
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	946.169,83	1.489.041,51
Salários e Encargos a Pagar	1.020.296,36	1.174.189,96
Férias, 13º Salário e Encargos	2.983.560,26	3.032.384,47
Departamento Conta Movimento	6.219.143,88	2.150.285,31
Convênios - Arrecadação Direta	618.576,84	759.618,13
Sistema Indústria - Conta Movimento	839.524,43	1.226.334,60
Convênios e Acordos	2.698.986,81	2.118.453,22
Contas Correntes Passivas	32.467,21	8.499,67
Outras Obrigações	25.738.563,97	16.916.768,83
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>41.688.374,43</b>	<b>31.541.149,40</b>

- a) **Fornecedores:** São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidados no ano corrente. O valor está avaliado pelo seu custo original na obtenção dos materiais ou prestação do serviço.
- b) **Impostos, Taxas e Contribuições a recolher:** Refere-se a obrigações fiscais retidas em folha de pagamento dos colaboradores e de pagamentos a terceiros cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente ao fato gerador.
- c) **Salários e Encargos a Pagar:** São os encargos de FGTS e de Contribuição Previdenciários incidentes ou descontados sobre a folha de salários da competência de dezembro de 2024 e sobre o 13º salário, vencíveis em janeiro de 2024.

O SESI-MT obteve sentença favorável na ação 1001932-75.2018.4.01.3600 movida contra a Fazenda Nacional, que declarou a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Entidade ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, I, II e III, da Lei 8.212/91 (ou seja, sobre as contribuições incidentes sobre a folha de salário) e da contribuição ao PIS, bem como para condenar a Fazenda Nacional a restituir à entidade, os valores indevidamente recolhidos, observada a prescrição quinquenal, devendo ser corrigido pela taxa SELIC, desde a data do recolhimento indevido até o seu efetivo pagamento.

A sentença confirmou que a União deve restituir ao SESI-MT a quantia de R\$ 21.970.628,05 à título de Contribuições Previdenciárias previstas no artigo 22, I, II e III da Lei 8.212/91 e R\$ 1.093.515,91 à título de Contribuição para o PIS nos moldes do artigo 2º, da Lei 9.715/98, valores estes, que devem ser corrigidos monetariamente pela taxa SELIC a partir do recolhimento indevido até a efetiva restituição.

Antes da sentença publicada, já havia sido concedida decisão liminar com o objetivo de suspender a exigibilidade das referidas contribuições para os fatos geradores futuros, porém, a Entidade, de forma conservadora, optou por continuar efetuando o recolhimento das contribuições até a decisão definitiva que declare a respectiva inexigibilidade. Na ocasião, tal decisão foi adotada por receio de que a Receita Federal deixasse de expedir a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, em razão de a Fazenda Nacional ter interposto recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve a sentença favorável a Entidade e embora atualmente se aguarde o julgamento do Recurso de Embargos Declaratórios interposto pela União, considerando que as decisões proferidas, tanto no Tribunal onde tramita o recurso da Fazenda Nacional, quanto no Superior Tribunal de Justiça, são favoráveis as teses defendidas pelo SESI-MT, é alta a probabilidade de êxito de que a sentença seja mantida.

Nesse contexto, em face da referida probabilidade, em reunião entre os assessores jurídicos e a Superintendência do SESI-MT realizada em 03/02/2023, a Entidade optou-se por suspender o recolhimento das aludidas contribuições a partir dessa data.

Embora já tenha havido uma decisão favorável à restituição dos valores recolhidos e um acórdão judicial ratificando a sentença, a União Federal interpôs embargos de

declaração em 20/07/2023, alegando ilegitimidade em razão da ausência de personalidade jurídica dos departamentos descentralizados, especificamente a distinção entre o CNPJ da matriz e os CNPJs das filiais. Em função dessa argumentação, o êxito da ação é estimado em cinquenta por cento.

- d) **Férias e Encargos a Pagar:** Os passivos contabilizados em observância ao Regime de Competência se referem às férias vencidas e proporcionais e seus respectivos

encargos incorridos até a data do balanço. Esses valores foram calculados sobre o tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.

- e) **Departamento Conta Movimento:** Demonstra os repasses enviados pelo Departamento Nacional, referente a valores de estímulo a produção e apoio financeiros para aplicação em projetos estratégicos do Serviço Social da Indústria – SESI-MT, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Sendo 31/12/2024.

DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO	2024	2023
Departamento Nacional	4.763.479,09	587.629,38
Departamento Nacional – Educação	7.025,65	0,00
Projeto Reforma Sesi Várzea Grande	0,00	772.447,95
Serviços Integrados	1.448.639,14	790.207,98
<b>TOTAL</b>	<b>6.219.143,88</b>	<b>2.150.285,31</b>

- f) **Arrecadação Direta a Repassar:** Registra os valores de recolhimento da receita compulsória direta, efetuados diretamente pelas indústrias ao Departamento Regional sobre os quais são devidos 25% ao departamento nacional. O saldo da conta refere-se à competência de dezembro/2024.

- g) **Sistema CNI - Conta Movimento:** Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria que registra o repasse de 7% de contribuição Regulamentar à Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, bem como os valores referentes ao Convênio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) o qual registra as despesas dos Serviços Compartilhados que atuam em atendimento a todas as entidades do Regional (SESI/SENAI/FIEMT/IEL). Compreende também, o Convênio 002/2018 SESI/SENAI que, com o enfoque na economicidade, comporta as despesas das unidades que fazem uso integrado/articulado de infraestrutura (despesas com manutenção) e/ou gestão (Pessoal e Encargos) realizando os rateios pertinentes e acordados.

- h) **Convênios e Acordos:** Demonstra recursos de parceiros recebidos para a execução de projetos em conjunto, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Projeto Incentivo à Cultura PF	705.594,52	1.467.921,48
Projeto SLI-2301423-C/C:22184-8	264.261,61	150.199,51
Projeto Pronac 232613	157.463,21	-
Projeto Pronac 246574	1.175.141,81	-
Projeto Pronac 234667	393.957,13	500.332,23
Projeto Pronac 246574	2.568,53	-
<b>TOTAL DO CONVENIO</b>	<b>2.698.986,81</b>	<b>2.118.453,22</b>

Os valores referem-se aos projetos incentivados pela Lei nº 8.313/91- PRONAC. As ações contempladas por este patrocínio promovem a responsabilidade social empresarial

por meio do investimento social e do engajamento comunitário. Esse apoio viabiliza iniciativas como a Orquestra Sesi, os Concertos Didáticos e os programas de Resgate de Aprendizagens e Formações Culturais, fortalecendo a educação por meio da cultura e da inovação.

- i) **Contas – Correntes Passivas:** Demonstra operações de Conta-Corrente realizadas, cuja origem não é identificada imediatamente;
- j) **Outras Contas a Pagar:** Trata-se de outras obrigações que contemplam as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre folha de pagamento de funcionários tais como: Plano de Saúde, Plano de Previdência complementar (FiemtPrev) e Seguro de Vida, empréstimo consignado Sicredi, e ao faturamento referente a prestação de serviços educacionais das Escolas, SESI Cuiabá e SESI Várzea Grande do ano de 2025, com reconhecimento mensalmente das receitas, obedecendo ao regime de competência, conforme a execução das atividades escolares.

DESCRIÇÃO	2024	2023
Uniodonto	1.875,76	-
Unimed	342,12	544,61
Fiemt Previsc	2.257,23	-
Fiemt Previsc Empréstimo	-	29.577,45
Seguro De Vida	17.554,32	15.046,56
Empréstimo Sicredi	10.270,47	6.774,99
Faturamento Prest. De Serviço Futuro	25.706.264,07	16.864.825,22
<b>TOTAL</b>	<b>25.738.563,97</b>	<b>16.916.768,83</b>

#### 4.2.2 Passivo Não Circulante

Nesse grupo classificam-se os “Passivos Exigíveis” após término do exercício social seguinte, sendo constituído pelo subgrupo “Exigível a Longo Prazo”

#### 4.2.2.1 Exigível a Longo Prazo

O Subgrupo “Exigível a Longo Prazo”, está composto pela rubrica:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Outras Obrigações a Longo Prazo	872.390,11	3.111.002,53
<b>Total do Exigível a longo Prazo</b>	<b>872.390,11</b>	<b>3.111.002,53</b>

- a) **Provisão para Contingências Judiciais:** São 13 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável, as quais requer o reconhecimento de provisão contábil, conforme segue:

NATUREZA DA AÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
Cível	1	24.000,00
Trabalhista	03	131.052,91
Tributário	09	717.337,20
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>872.390,11</b>

- **Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos:** O SESI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir:
- **Contingências Ativas:** A entidade possui 06 ações judiciais de natureza Cível, sendo classificadas pela assessoria jurídica da entidade quanto à probabilidade de êxito como de ganho provável, não exigindo registro contábil, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.
- **Passivos Contingentes:** A entidade possui 15 ações judiciais em que figura como ré classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível não requerendo qualquer reconhecimento de provisão contábil conforme normas brasileiras de contabilidade. Os valores acumulados em 31/12/2024 estão apresentados de forma sintética pela administração, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR DA CAUSA
<b>Passivas de natureza Cível</b>		
Possível	7	174.078,04
<b>Passivas de natureza Tributária</b>		
Possível	8	684.032,49
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>858.110,53</b>



**4.2.3 - Patrimônio Social:** O saldo do Patrimônio Social Acumulado é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social, nas datas da aprovação das contas do SESI pelos órgãos competentes de sua administração.

**4.2.3.1 - Superávit do Exercício:** O saldo dessa conta é originário do resultado positivo entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício apurado.

	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>163.267.622,53</b>	<b>37.959.741,13</b>	<b>201.227.363,66</b>
Transferências	37.959.741,13	(37.959.741,13)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Superávit do Exercício	-	38.319.860,85	38.319.860,85
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>201.227.363,66</b>	<b>38.319.860,85</b>	<b>239.547.224,51</b>
Transferências	38.319.860,85	(38.319.860,85)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Superávit do Exercício	-	42.462.110,38	42.462.110,38
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>239.547.224,51</b>	<b>42.462.110,38</b>	<b>282.009.334,89</b>

## Nota 5 – RESULTADO

### 5.1 Receitas, Custos e Despesas Operacionais

As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais, de saúde e lazer são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da execução.

O grupo de receita que representa maior relevância são as de contribuições. Estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI, essas receitas são provisionadas mensalmente com base em estimativa elaborada pelo SESI-DN e ajustadas no mês seguinte após a realização do crédito. As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de MT – SESI-DR/MT, por meio de guia específica, da qual 25% são destinados ao Departamento Nacional – DN e abatidas o crédito da contribuição indireta.

## 5.2 – Outras Receitas de Capital – Saldos de Exercícios Anteriores

Registra as apropriações referentes à receita orçamentária e o saldo financeiro líquido do exercício anterior.

O Conselho Regional do Serviço Social da Indústria – SESI/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares aprovou a resolução SESI Nº 32/2024 da utilização do saldo de exercício anterior para a apropriação como Receita de Capital no valor de até R\$ 9.282.479,00, correspondente a 10,79% do saldo financeiro apurado no encerramento de 2023, direcionado para o custeio parcial das despesas relativas a construções em andamento e modernização do SESI-MT.

## 5.3 Demonstração do Fluxo de Caixa

Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos da empresa, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2024 e 2023, foi elaborada pelo método indireto.

## NOTA 6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 6.1 Seguros

Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

Seguradora	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Sompo Seguros S/A	Bens Móveis e Imóveis	12/10/2024 a 12/10/2025	122.073.580,39
Sura Seguradora	Móveis- Veículos	01/09/2023 a 01/09/2024	Tabela FIP Vigente
Gente Seguradora	Móveis- Veículos	16/12/2024 à 16/12/2025	Tabela FIP Vigente
Gente Seguradora	Móveis- Veículos	04/11/2024 à 04/11/2025	Tabela FIP Vigente
Gente Seguradora	Móveis- Veículos	11/10/2024 à 11/10/2025	Tabela FIP Vigente

### 6.2 Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

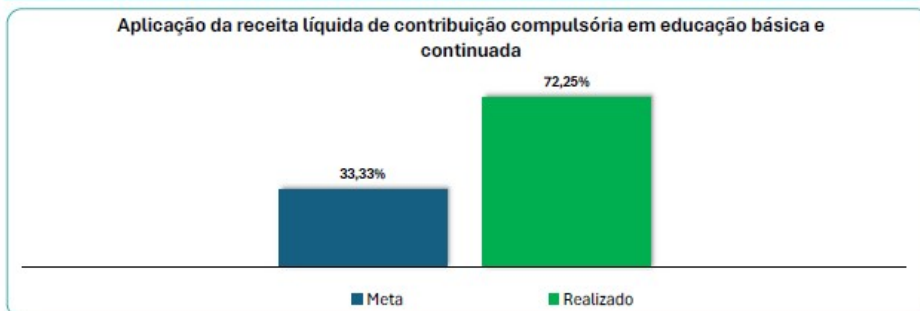
A Entidade é patrocinadora do Plano de Benefícios FIEMTPREV, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, ou seja, a patrocinadora contribui com o mesmo valor da contribuição normal do participante, de acordo com as regras estabelecidas pelo plano. O plano é administrado pela PREVISC. Em 31/12/2024, o número de participantes, referente ao Patrocinador SESI-MT, totalizou:

ATIVOS	
PATROCINADOR	QUANTIDADE
SESI-MT	383

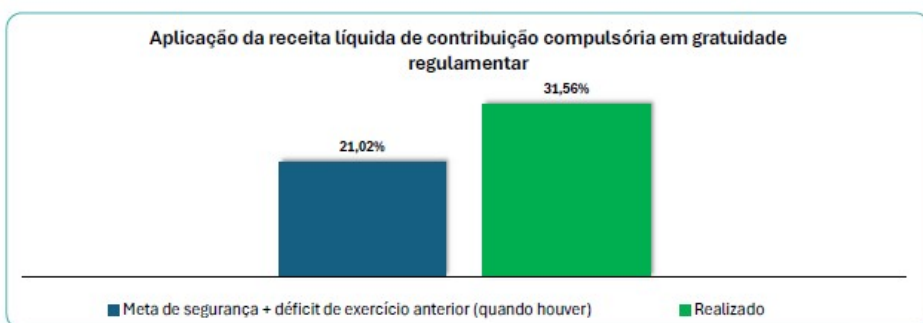
O Patrocinador SESI-MT contribuiu no ano de 2024 com o montante total de R\$ 813.256,20 para o custeio dos planos, enquanto a contribuição dos participantes totalizou o valor de R\$ 984.711,62. Cabe ressaltar que, dentre as contribuições informadas de participantes, além das contribuições normais, há contribuições adicionais, especiais e taxas administrativas. Em 2024, o patrimônio total do SESI-MT é de R\$ 9.659.002,15, sendo o patrimônio de cobertura equivalente a R\$ 9.443.696,11 em 31/12/2024. Tendo em vista as características do plano, estruturado como contribuição definida pura, o plano se encontra em situação de equilíbrio financeiro.

### 6.3 Gratuidade Regulamentar – Resultado Anual

Receitas - Dezembro	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>realizada no período:</u>	87.333.125,98
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>estimada para o restante do exercício:</u>	-
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) Total (realizada + estimada)	87.333.125,98
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup>	72.704.827,38
Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada	
Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	24.232.518,97
Meta regulamentar de aplicação da RLCC em educação básica e continuada	33,33%
RLCC aplicada em educação básica e continuada	52.527.293,69
% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada	72,25%



Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade regulamentar	
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade	15.282.554,71
Déficit acumulado de exercícios anteriores <sup>2</sup>	-
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade + déficit acumulado (quando houver)	15.282.554,71
RLCC aplicada em gratuidade regulamentar	22.945.409,02
% da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar	31,56%



**Notas:**

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- 2. Déficit acumulado de exercícios anteriores:** corresponde ao déficit acumulado pelo regional em exercícios anteriores.
- 3. Meta de segurança:** conforme Resolução SESI/CN nº 109/2017.

Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica Continuada e em Gratuidade Regulamentar.

#### **6.4 Aplicações de Recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

#### **6.5 Bens em garantia**

Na conta de Bens Imóveis está contabilizado um Imóvel que é parte do SESI CLUBE, localizado no município de Barra do Garças/MT, demonstrado na contabilidade pelo seu valor residual de R\$ 345.236,71 e que está penhorado em garantia em quatro processos tributários em que a entidade figura como ré, destes constam contabilizados como passivo contingente conforme divulgado na NE 4.2.2.1, em virtude de as ações terem sido avaliadas pela área jurídica como de perda provável. Há ainda dois processos em que este mesmo imóvel foi ofertado como garantia, avaliado pelo corpo técnico da entidade como de perda possível, não requerendo contabilização de passivo contingente.

#### **6.6 Remuneração dos Administradores**

Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto nº 9.580/2018 e Lei nº 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 39, letra “n”, do Regulamento do SESI, percebem uma cédula de presença de seus membros, que não poderá exceder mensalmente o valor de um terço do salário-mínimo regional.

#### **6.7 Gestão de Riscos**

O gerenciamento de riscos é indispensável para o sucesso de qualquer organização, pois oferece uma abordagem estruturada para identificar e mitigar ameaças que possam comprometer a execução de suas atividades. Além disso, serve como um guia para explorar e aproveitar as oportunidades que surgem nesse processo.

Nesta linha é importante consignar que a Gestão de Risco do ano de 2024 do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Mato Grosso–SESI/M, foi balizada pela simplificação e atualização de seus normativos, a exemplo da publicação da nova Política de Gestão de Risco (RISCO-PP-001), a qual foi perfilada sob a ótica da ISO 31000:2018, isso tudo visando conceder maior simplicidade ao processo.

Ademais, no exercício de 2024, o gerenciamento de riscos foi aprimorado com a continuidade das atividades, iniciando pela definição do escopo e do contexto, conduzida

por meio da indicação do Proprietário de Risco, por delegação, e pelo mapeamento das áreas envolvidas.

A etapa de análise foi iniciada com base no mapeamento de riscos realizado pela Gerência de Auditoria, Risco e Transparência, identificando possíveis causas e

consequências dos riscos levantados. Em seguida, a avaliação dos riscos determinou seus níveis, calculados pela equipe técnica responsável.

Por fim, o processo de gerenciamento de riscos foi concluído com a definição das respostas a serem adotadas e a elaboração de um plano de tratamento para cada risco identificado.

## 6.8 Eventos Subsequentes

Entre a data de encerramento das Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

## 6.9 – Data de Autorização

Para Emissão das Demonstrações Contábeis de 2024: A data de autorização para emissão das demonstrações contábeis concedidas pela administração da entidade foi o dia 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
18/03/2025 17:58 UTC



BRy *SILVANA SILVA*

802.\*\*\*.\*\*\*.72  
SILVANA RODRIGUES DA SILVA

Silvana Rodrigues da Silva  
Contadora CRC/MT – 009046/O-3

Assinatura Eletrônica  
18/03/2025 23:02 UTC



BRy *Silvio Rangel*


363.\*\*\*.\*\*\*.72  
Silvio Cezar Pereira Rangel

Silvio Cezar Pereira Rangel  
Diretor Regional SESI/MT



**Demonstrativos SESI 2024 - Portal Transparência**

CHAVE: CAE6EF975248C98224234E25DD47076F3BD682A4897B4EB9A44C987D21F0F60F

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

**Silvio Cezar Pereira Rangel**

presidencia@sfiemt.ind.br

Assinado em: 18/03/2025 20:02:11 (BRT)

IP: 189.30.131.18

Geolocalização: -15.5676978, -56.068537

Assinatura Eletrônica  
18/03/2025 23:02 UTC

 *Silvio Rangel*

363.\*\*\*.\*\*\*-72  
Silvio Cezar Pereira Rangel

**SILVANA RODRIGUES DA SILVA**

silvana.silva@sfiemt.ind.br

Assinado em: 18/03/2025 14:58:58 (BRT)

IP: 189.30.131.18

Assinatura Eletrônica  
18/03/2025 17:58 UTC

 *SILVANA SILVA*

802.\*\*\*.\*\*\*-72  
SILVANA RODRIGUES DA SILVA

Eventos da coleta

Criação

18/03/2025 13:15:12 (BRT)

Conclusão

18/03/2025 20:02:23 (BRT)